

**PORTARIA Nº 232/2024**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER  
PELO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Designar a servidora **MIKAELLY FACINI BARROSO**, matrícula nº 90372, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de **GERENTE JURÍDICO**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **DIRETOR JURÍDICO**, substituindo a servidora **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90117, afastada do cargo por motivo de gozo de férias remanescentes, suspensas pela Portaria 212/2023, a ser usufruído o período de 23 dias restantes, entre os dias 26/11/2024 a 18/12/2024, conforme processo 76995/2024, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*